



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



**OFÍCIO GAB N.º 127/2025.**

**Sério/RS, 05 de agosto de 2025.**

Exmo. Sr.  
**Tiago André Ariotti**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sério/RS

**Assunto: Envio de Projetos de Leis.**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimenta-lo, na forma da Lei Orgânica de Sério e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo os seguintes Projetos de Leis:

**Projeto de Lei nº 053/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento municipal vigente, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências

**Projeto de Lei nº 054/2025** - Autoriza o Executivo a convocar profissionais ocupantes das funções de Vigilância e Zeladoria, por até mais 14 horas semanais, em regime de ampliação de carga horária, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 055/2025** - Institui campanha destinada a incrementar a receita municipal, valorizar os setores agrícola, do comércio, de serviços e da indústria, autoriza premiação e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 056/2025** - Autoriza a prestação de serviços externos a terceiros, institui e disciplina modalidades, define valores, formas de pagamento e isenções, revoga legislação anterior e dá outras providências.

Atenciosamente,

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS